



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 143, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos com despesas conforme solicitado pelo setor de contabilidade, de acordo com decisão anexada nas folhas 437, no Processo nº 5032/2020- BASE, onde fica determinado que sejam realizados os cálculos e os pagamentos das diferenças de reequilíbrio de reajuste combustível no período 11/05/2021 a 31/07/2021 e de 15/05/2021 a 31/07/2021 no que tange ao consumo de Diesel comum, Diesel aditivado e S10, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.036	339093000000	Indenizações e Restituições	001	28792	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 6.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.036	449052000000	Equipamento e Material Permanente	001	6475	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 6.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL